

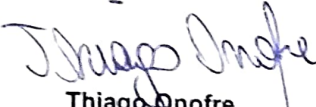


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA

Ata da oitava Sessão Extraordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada virtualmente pelo aplicativo do WhatsApp em grupo de sessão online deste poder legislativo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudécir Alexandre Alves, estiveram online para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Gerson de Souza Lima, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Patrick Rondover Hellmann, Rodrigo da Rocha Cordeiro, Thiago Onofre e Walcir Almeida, havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, fez a leitura da ordem do dia e a chamada individual, aonde os senhores vereadores responderam sim pela aprovação do projeto 005/2022 de autoria do executivo municipal, que altera a Lei nº 941/2021 que estima e receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, sendo votado e aprovado, o senhor presidente solicitou a devida dispensa de interstício para votar em segundo turno o projeto ora votado, sendo concedido perguntou ao plenário se mantém os votos no referido projeto, sendo mantidos, declara aprovado e segue para a devida sanção do Executivo. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente solicita que proceda a confecção da ata. Fez a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa presente.


Claudécir Alexandre Alves
Presidente


Thiago Onofre
Vice-presidente


Marco Aurélio Pereira de Oliveira
1º Secretário